



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS – QUADRA 07 – EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –  
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128

**PORTARIA N.º 49 - CFBM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFBM nº 236, de 05 de dezembro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 34 do Regimento Interno, que estabelece a competência do Vice-Presidente para substituir o Presidente nos casos de vacância temporária ou permanente, impedimentos, faltas a reuniões ou licenças, assumindo todas as suas atribuições;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e institucional durante o período de afastamento do Presidente;

**Resolve:**

Art. 1º Designar o Vice-Presidente Dr. Renato Minozzo para assumir interinamente as funções da Presidência do Conselho Federal de Biomedicina, no período de 05 a 19 de setembro de 2025, em razão de licença do Presidente titular, Dr. Edgar Garcez Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2025.

**Dr. Edgar Garcez Junior**  
**Presidente do Conselho Federal de Biomedicina**